

# DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano VI • Edição Nº 1306 • segunda-feira, 13 de Novembro de 2017

## PARTE I • PODER EXECUTIVO

### BOLETIM DE PESSOAL

### ATOS DO PREFEITO

PORTARIA “P” Nº 669, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar **LUCIANO AGUILAR RODRIGUES LEITE**, Subsecretário, para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Produção Rural, nas ausências e impedimento do Titular, podendo realizar os seguintes atos:

I - autorizar empenho e pagamento de despesas, movimentar contas e transferências financeiras;

II - autorizar a realização ou a dispensa de licitação ou declarar sua inexistência nos termos de legislação pertinente;

III - firmar contratos, de qualquer natureza, convênios e termos similares representando o Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 10 de novembro de 2017.

Corumbá, 13 de novembro de 2017.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

PORTARIA “P” Nº 670, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, “a”, ambos

da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar **SÉRGIO FUMIO HORITA**, Assessor Governamental I, para responder pelo expediente da Secretaria de Agricultura Familiar, nas ausências e impedimento do Titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 13 de novembro de 2017.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

PORTARIA “P” Nº 671, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear **NILTON CÉZAR CAMPOS DINIZ** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, na Governadoria Municipal - Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de novembro de 2017.

Corumbá, 13 de novembro de 2017.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

PORTARIA “P” Nº 672, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

## Marcelo Aguilar Iunes

Prefeito



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01  
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3490

E-mail :  
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,  
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

### Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Alberto Saburo Kanayama
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Produção Rural.....	Renato dos Santos Lima
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Educação.....	Maria Eulina Rocha dos Santos
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa
Procuradoria-Geral do Município.....	José Luis de Aquino Amorim
Secretaria Especial da Transparência e Controle Interno.....	Sérgio Rodrigues
Secretaria Especial de Fazenda.....	Mário Sérgio Aguiar Siqueira
Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos.....	Beatriz Rosália Ribeiro Cavassa de Oliveira
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Mohamad Abder Rahman Abdallah

### Agências e Fundações

Agência Municipal de Segurança Pública.....	Jorge José Pinto de Castro
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Lucianne Andréa Jesus dos Santos Sampaio
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Paulo Guilherme de Arruda
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Luiz Mário do Nascimento Cambará
Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Silvino Rodrigues Ribeiro
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Maria Marjú Azambuja Venturini

Edição Nº 1306 • segunda-feira, 13 de Novembro de 2017



**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar **VANESSA DOS SANTOS GOMES** do cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo III, símbolo DAG-04, da Governadoria Municipal - Gabinete do Prefeito.

**Art. 1º** Nomear **VANESSA DOS SANTOS GOMES** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, na Governadoria Municipal - Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de novembro de 2017.

Corumbá, 13 de novembro de 2017.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA “P” Nº 673, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **CARLOS AUGUSTO LONGO PEREIRA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo I, símbolo DAG-02, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 13 de novembro de 2017.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA “P” Nº 674, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 e art. 23, § 1º da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Dispensar **HUDSON VILANOVA BRAGA**, Guarda Municipal 3ª Categoria, matrícula 6053, da Função de Confiança de Supervisor de Serviço II, símbolo FCA-2, na Guarda Municipal.

**Art. 2º** Nomear **HUDSON VILANOVA BRAGA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo III, símbolo DAG-04, na Agência Municipal de Segurança Pública.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de novembro de 2017.

Corumbá, 13 de novembro de 2017.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA “P” Nº 675, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar **GESILAINE AUXILIADORA PEREIRA VILAGRA FERREIRA** do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

**Art. 2º** Nomear **GESILAINE AUXILIADORA PEREIRA VILAGRA FERREIRA**

**SUMÁRIO**

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....1  
 BOLETIM DE PESSOAL.....1  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.....2  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO .....2  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....6  
 FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ ....6  
 AGÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.....6  
 CONSELHOS MUNICIPAIS.....6

para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de novembro de 2017.

Corumbá, 13 de novembro de 2017.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA “P” Nº 676, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar **GABRIELLA DA CUNHA CARNEIRO** do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

**Art. 2º** Nomear **GABRIELLA DA CUNHA CARNEIRO** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo III, símbolo DAG-04, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de novembro de 2017.

Corumbá, 13 de novembro de 2017.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA “P” Nº 677, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **WALTER JUNIOR FLORES SANÁBRIA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, na Divisão de Ações de Defesa Civil, na Governadoria Municipal.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de novembro de 2017.

Corumbá, 13 de novembro de 2017.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ**

**PORTARIA “P” FUNEC Nº 56, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ - FUNEC**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar **NILTON CÉZAR CAMPOS DINIZ** do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, da Fundação de Esportes de Corumbá.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de novembro de 2017.

Corumbá, 13 de novembro de 2017.

**SILVINO RODRIGUES RIBEIRO**  
Diretor-Presidente da FUNEC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**RESOLUÇÃO SEFIG Nº 377/2017.**

**AUTORIZA CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS**

## PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017,

## RESOLVE:

Conceder abono de permanência ao servidor **ADEMAR FERNANDES ACOSTA**, matrícula 2787, Agente de Atividades de Saúde III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamentação no Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 e combinado com o artigo nº 58, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 87 de 25 de novembro de 2005, regulamentado pelo Decreto nº 921 de 31 de maio de 2011, conforme processo nº 223463/2017 de 03/10/2017.

Corumbá, MS, 10 de novembro de 2017.

**ALBERTO SABURO KANAYAMA**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO  
PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017  
RESOLUÇÃO SEFEG Nº 378/2017.

**AUTORIZA CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017,

## RESOLVE:

Conceder abono de permanência ao servidor **ALBERTO DE MEDEIROS GUIMARAES**, matrícula 2738, Procurador Municipal - Categoria Especial, lotado na Governadoria Municipal - Procuradoria Geral do Município, com fundamentação no Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 e combinado com o artigo nº 58, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 87 de 25 de novembro de 2005, regulamentado pelo Decreto nº 921 de 31 de maio de 2011, conforme processo nº 224237/2017 de 09/10/2017.

Corumbá, MS, 10 de novembro de 2017.

**ALBERTO SABURO KANAYAMA**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO  
PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017  
RESOLUÇÃO SEFEG Nº 379/2017.

**AUTORIZA CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017,

## RESOLVE:

Conceder abono de permanência à servidora **MARIA DE LOURDES MELGAR CHAVEZ**, matrícula 5695, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamentação no Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 e combinado com o artigo nº 58, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 87 de 25 de novembro de 2005, regulamentado pelo Decreto nº 921 de 31 de maio de 2011, conforme processo nº 223826/2017 de 05/10/2017.

Corumbá, MS, 10 de novembro de 2017.

**ALBERTO SABURO KANAYAMA**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO  
PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017  
RESOLUÇÃO SEFEG Nº 380/2017.

**AUTORIZA CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017,

## RESOLVE:

Conceder abono de permanência à servidora **TANIA REGINA GIACOMETTI**, matrícula 5319, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamentação no Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41 de

19 de dezembro de 2003 e combinado com o artigo nº 58, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 87 de 25 de novembro de 2005, regulamentado pelo Decreto nº 921 de 31 de maio de 2011, conforme processo nº 226387/2017 de 31/10/2017.

Corumbá, MS, 10 de novembro de 2017.

**ALBERTO SABURO KANAYAMA**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO  
PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017  
RESOLUÇÃO SEFEG Nº 381/2017.

**DISPOE SOBRE CONCESSAO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDORA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017 e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder à servidora **JANICE VILANOVA DE MOURA OLIVEIRA**, Agente de Atividades de Saúde II, matrícula 3592, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, readaptação de função para Técnico de Serviços de Saúde I, em caráter definitivo, com início em 31/08/2017, conforme Processo 220325/2017 de 08/09/2017.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 31/08/2017.

Corumbá, MS, 10 de novembro de 2017.

**ALBERTO SABURO KANAYAMA**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO  
PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017  
RESOLUÇÃO SEFEG Nº 382/2017.

**DISPOE SOBRE CONCESSAO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDORA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017 e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder à servidora **JANEANE DA CONCEIÇÃO CARVALHO DE MIRANDA**, Auxiliar de Serviços Operacionais I, matrícula 8328, lotada na Secretaria Municipal de Governo, readaptação de função para Auxiliar de Serviços Operacionais I, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 18/09/2017 e término em 16/03/2018, conforme Processo 220757/2017 de 12/09/2017.

Corumbá, MS, 10 de novembro de 2017.

**ALBERTO SABURO KANAYAMA**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO  
PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

**Extrato do Contrato Administrativo Nº 021/2017 - Pregão Presencial n. 072/2017**

Processo: 6.814/2017

Partes: O Secretário Municipal de Saúde e a empresa **MALO ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 11.098.808/0001-70

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de coffe break para atender eventos.

Valor: R\$ 122.812,50

Duração: 12 (doze) meses

Dotação Orçamentária:

25.91.10.122.0103.2672

Gerenciamento de Política Municipal de Saúde

33.90.39.00

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Data da Assinatura: 06/10/2017.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Rogério dos Santos Leite - SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE - e - Sra. Maria Aparecida de Campos Silva - MALO ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME.

**EXTRATO DO TERMO DE ANULAÇÃO - Serviços de Confecção de Fardamento para Reestruturar a Guarda Municipal de Corumbá - Pregão Presencial Nº 46/2017 - Processo Nº 6.413/2017**

Com fundamento no art. 49 da Lei Nº 8666/93 e demais princípios que regem o procedimento licitatório e a atuação da Administração Pública, em especial o princípio da autotutela, no qual preconiza a revisão dos atos praticados pela Administração Pública a qualquer momento, (Súmula 473 do STF1), é que esta

Secretaria Municipal de Governo declara a NULIDADE dos atos praticados no Pregão Presencial Nº 046/2017, Processo Nº 6.413/2017, tomando, por conseguinte, sem efeitos os atos decorrentes do mesmo e determinando o arquivamento do processo epigrafado.

A presente nulidade constata-se no lapso temporal decorrido entre a publicação do edital e o certame licitatório o qual não respeitou o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis, contrariando o disposto no inciso V do art. 4º da Lei Federal Nº 10.520/2002 a qual disciplina os procedimentos para a realização do certame licitatório na modalidade pregão.

Consubstanciado na Análise Técnica Nº 360/2017 - SETCON, nos Pareceres Jurídicos Nº 712/2017 e Despacho Jurídico ambos da Procuradoria Geral do Município exarado pela douta Procuradora Municipal Dra. Virgínia Barros Mello, declaro **NULO** os atos praticados no Pregão Presencial Nº 046/2017, tornando, por conseguinte, sem efeitos os atos decorrentes do mesmo.

Isto posto, em respeito ao princípio do contraditório e a ampla defesa, determino a publicação da anulação do certame no Diário Oficial do Município, concedendo às empresas participantes, a partir da data da publicação do extrato desta decisão, o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, nos termos e em cumprimento ao disposto no artigo 109, inciso I, letra "c", da Lei Federal Nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

Diante do exposto, com fulcro nos fundamentos de fato e de direito já expostos, entendo que existem os pressupostos necessários a ensejar a decisão de ANULAÇÃO do certame.

Corumbá-MS, 08 de novembro de 2017.

Cássio Augusto da Costa Marques - Assessor Especial - Respondendo pela Secretaria Municipal de Governo - Portaria "P" Nº 331, de 08 de março de 2017.

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 068/2017

ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Aquisição de material de consumo (caixa térmicas, garrafas térmicas e caixas organizadoras) para atender as campanhas de vacinas, serviços de rotina do CCZ, Programa Melhor em Casa e Ações das Unidades Básicas de Saúde. O Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 068/2017 - Processo Administrativo nº 13.314/2017 em favor da empresa: SIMEIA A. H. M. MUSTAFA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.602.765/0001-60, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.520 de 26/10/2017 pág.48 e Diário Oficial do Município de Corumbá - Ed. nº 1.296 de 26/10/2017 pág. 03.

Ordenador de Despesas: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde.

Corumbá-MS, 10 de Novembro de 2.017.

#### Extrato do Contrato Administrativo Nº 025/2017 - Pregão Presencial n. 086/2017

Processo: 17.263/2017

Partes: O Secretário Municipal de Saúde e a empresa FARMACIA OASIS LTDA-EPP, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 15.941.305/0001-75.

Objeto: Aquisição de micofenolato de mofetil 500 mg, visando atender ordem judicial.

Valor: R\$ 10.979,32

Duração: 12 (doze) meses

Dotação Orçamentária:

25.91.10.122.0103.2671 Gerenciamento de Política Municipal de Saúde

33.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Data da Assinatura: 27/10/2017.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Rogério dos Santos Leite - SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE - e - Sr. Juarez de Miranda França Junior - FARMACIA OASIS LTDA-EPP.

#### Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Fornecimento de Vale Transporte Municipal Nº 088/2014 - SMS.

Processo: 48.127/2014

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a Viação Cidade Corumbá LTDA.

Objeto: O objeto do presente aditivo contratual é prorrogar o prazo do instrumento por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de novembro de 2017, o mesmo valor definido anteriormente, tudo com base justificativa constante no expediente às fis. 260 dos autos nº 48.127/2014, de 24/10/2014.

As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data da Assinatura: 31/10/2017.

Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e a Viação Cidade Corumbá LTDA

#### Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel Nº 034/2013 - SMS.

Processo: 33.841/2013.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e Imobiliária e Administradora União LTDA. Objeto: Fica renovado o Contrato de Locação nº 034/2013 por mais 12 (doze) meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, mantendo o mesmo valor locatício, conforme justificativa e documentação apresentada aos autos do processo nº 33.841/2013 e ratificadas pelo ordenador de despesa, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento.

As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data da Assinatura: 16/10/2017.

Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e a Imobiliária e Administradora União LTDA.

#### Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Licitação: Pregão Presencial nº 126/2017 - Processo nº 214.580/2017.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reserva, emissão, cancelamento, remarcação de bilhetes de passagens aéreas, e assessoramento do melhor roteiro aéreo, objetivando o atendimento dos servidores da secretaria municipal de saúde participantes em eventos de interesse do município e técnicos convidados para tratar de assuntos de interesse da secretaria municipal de saúde.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 27 de novembro de 2017.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.

Corumbá / MS, 10 de Novembro de 2017.

(a) José Ricardo Batista de Almeida - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

#### AVISO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 222954/2017 - SMS

Ratifico a Dispensa de Licitação com fulcro no inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e alterações, face ao que consta do processo administrativo acima identificado.

OBJETO: Referente à aquisição de medicamento (Micofenolato de Mofetil 500mg) para atender o paciente Fabio da Paixão Ferreira, conforme decisão judicial, nos autos nº 0802679-47.2016.8.12.0008 e recomendação de Dispensa de Licitação conforme Parecer Jurídico nº 459/2017 - contratação da empresa MSR Express Distribuidora de Medicamentos Especiais Ltda Epp, inscrito no CNPJ: 14.842.681/0001-40, situada a Rua Araxá, nº 130, Lagoinha, na cidade de Belo Horizonte/MG, no valor total de R\$ 3.960,00 (três mil, novecentos e sessenta reais). Corumbá-MS, 09 de novembro de 2017.

Assina: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde.

#### Extrato do Contrato Administrativo Nº 023/2017 - Pregão Presencial n. 073/2017

Processo: 13.102/2017

Partes: O Secretário Municipal de Saúde e a empresa ALBARELLO E CIA LTDA - EPP, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 03.022.965/0001-73.

Objeto: Aquisição de material de consumo para reposição em computadores.

Valor: R\$ 1.200,00

Duração: 12 (doze) meses

Dotação Orçamentária:

25.91.10.122.0103.2671 Gerenciamento de Política Municipal de Saúde

33.90.30.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Gestor: Lays Carrera Gonçalves - matrícula 9820

Fiscal: Alex Samary Nogueira - matrícula 9257

Data da Assinatura: 16/10/2017.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Rogério dos Santos Leite - SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE - e - Sra. Leda Maria Dias Paiva - ALBARELLO & CIA LTDA -ME.

#### Extrato do Contrato Administrativo Nº 24/2017 - Pregão Presencial 073/2017

Processo: 13.102/2017

Partes: O Secretário Municipal de Saúde e a empresa SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - EPP, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 24.596.082/0001-47

Objeto: Aquisição de material de consumo para reposição em computadores

Valor: R\$ 7.998,72

Duração: 12 (doze) meses

Dotação Orçamentária:

25.91.10.0103.2671 Gerenciamento de Política Municipal de Saúde

33.90.30.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Gestor: Lays Carrera Gonçalves - matrícula 9820

Fiscal: Alex Samary Nogueira - matrícula 9257

Data da Assinatura: 16/10/2017.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Rogério dos Santos Leite - SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE - e - Sr. Daruichi Castro Ibrahim Mohammed - SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - EPP.

**Diário Oficial do Município  
de Corumbá**

**do.corumba.ms.gov.br**



A Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, comunica em obediência ao Art.2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, que foram repassados a este Município recursos federais para a implementação de ações conforme discriminado abaixo:

Nº Original	Objeto do Convênio	Órgão Superior/Concedente (Descrição - Código)	Conveniente (Descrição - Código)	Valor Convênio	Valor Liberado	Publicação	Início Vigência	Fim da Vigência	Valor Contrapartida	Data Última Liberação	Valor Última Liberação	Contratada
Nº 684128 CR.NR. 0424001-73	Requalificação Urbanística na ligação da parte alta e parte baixa da cidade e implantação de passarela.	Ministério da Cultura / Caixa Econômica Federal - PAC CH - IPHAN	Município de Corumbá	1.800.000,00	900.850,05	07/07/2015	06/07/2015	30/07/2020	0,00	14/08/2017	160.000,00	Stenge Engenharia Ltda CNPJ 07.851.412/0001-84
Nº 684128 CR.NR. 0424001-73	Requalificação Urbanística na ligação da parte alta e parte baixa da cidade e implantação de passarela.	Ministério da Cultura / Caixa Econômica Federal - PAC CH - IPHAN	Município de Corumbá	1.800.000,00	902.299,58	07/07/2015	06/07/2015	30/07/2020	0,00	05/09/2017	1.449,53	Stenge Engenharia Ltda CNPJ 07.851.412/0001-84
Nº 676423 CR.NR. 0352751-26	Apoio a urbanização de assentamentos precários AREA DE INTERVENÇÃO. Urbanização Bairro Cristo Redentor e Bairro Guatós METASPACTUADAS. Obras de infraestrutura Produção de 200 UH p.	Ministério das Cidades / Caixa Econômica Federal - Programas Sociais	Município de Corumbá	5.500.135,15	2.771.996,05	03/11/2011	26/10/2011	30/12/2017	2.556.756,37	30/08/2017	83.521,33	Equipe Engenharia Ltda CNPJ 82.595.174/0001-09
Nº 676423 CR.NR. 0352751-26	Apoio a urbanização de assentamentos precários AREA DE INTERVENÇÃO. Urbanização Bairro Cristo Redentor e Bairro Guatós METASPACTUADAS. Obras de infraestrutura Produção de 200 UH p.	Ministério das Cidades / Caixa Econômica Federal - Programas Sociais	Município de Corumbá	5.500.135,15	2.855.517,38	03/11/2011	26/10/2011	30/12/2017	2.556.756,37	20/09/2017	83.521,33	Equipe Engenharia Ltda CNPJ 82.595.174/0001-09

**Alberto Saburo Kanayama**  
**Secretário Municipal de Finanças e Gestão**  
 Portaria "P" N° 243, DE 09/02/2017





## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial de Corumbá-MS - Edição nº 1.295 de 25/10/2017, Pág. 05;**

Retifica-se por incorreção a publicação ao Processo nº 16.474/2017, referente ao Aviso de Ratificação da inexigibilidade do chamamento público - Repasse de recursos financeiros do cofinanciamento do Governo do Estado - FEAS - 2017 com a Liga das Senhoras Católicas da Diocese de Corumbá, mantenedora do Asilo São José da Velhice Desamparada, inscrita no C.N.P.J Nº 03.385.556/0001-31.

**Onde se lê:** Governo Federal - SUAS - 2017

**Leia se:** Governo do Estado - FEAS - 2017

As demais condições permanecem inalteradas.

**Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial de Corumbá-MS - Edição nº 1.304 de 09/11/2017, Pág. 04.**

Retifica-se por incorreção a publicação ao Processo nº 16.474/2017, referente ao Aviso de Ratificação da inexigibilidade do chamamento público - Repasse de recursos financeiros do cofinanciamento do Governo do Estado - FEAS - 2017 com a Liga das Senhoras Católicas da Diocese de Corumbá, mantenedora do Asilo São José da Velhice Desamparada, inscrita no C.N.P.J Nº 03.385.556/0001-31.

**Onde se lê:** Valor Global: R\$ 39.600,00 (Trinta e nove mil e seiscentos reais)

**Leia se:** Valor Global: R\$ 58.907,12 (Cinquenta e oito mil novecentos e sete reais e doze centavos).

As demais condições permanecem inalteradas

## FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ

**PORTARIA "P" FCPH Nº 48, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ - FCPH**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar **JOSYEL ASSIS MEDINA DA SILVA** do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

**Art. 2º** Nomear **JOSYEL ASSIS MEDINA DA SILVA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo II, símbolo DAG-03, na Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 6 de novembro de 2017.

Corumbá, 10 de novembro de 2017.

**LUIZ MÁRIO DO NASCIMENTO CAMBARÁ**  
Diretor-Presidente da FCPH

## AGÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

## GUARDA MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 140, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.**

Dispõe sobre prorrogação para conclusão da Sindicância Administrativa nº 04/2017.

**O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 40 caput, inciso XV, do art. 45 da Lei Complementar nº 112/2007 (ESTATUTO DA GUARDA MUNICIPAL) e art. 15 do Decreto 925/2011.

### RESOLVE:

**Art.1º**- Prorrogar o prazo para conclusão da **Sindicância Administrativa nº 04/2017**, por mais 20 (vinte) dias, com fundamento no Parágrafo único do Artigo 141, da Lei Complementar nº 042/2000.

**Art.2º**- Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Corumbá-MS, 10 de Novembro de 2017.

**Samuel Franco Lopes**  
Comandante da Guarda Municipal  
Portaria "P" 363 de 21/03/2017

## CONSELHOS MUNICIPAIS

**EDITAL N.02/01-Publicizar Entidades Aptas/CMDCA/2017**

Tornar Público as Entidades que estão Aptas a concorrer à vaga para compor a Plenária do CMDCA de Corumbá/MS do Biênio 2017/2019 e dá outras providências.

**A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Corumbá - CMDCA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1.136/91, e da Lei Municipal nº 2.490/2015, e considerando o **Edital N. 02/ CMDCA/2017 que Instaura Processo de Eleição da Plenária do CMDCA para o Biênio 2017/2019.**

**Art. 1º** - Publicizar as Entidades que preencheram os requisitos exigidos conforme Edital nº 02/CMDCA/2017.

NOME	ENTIDADE
Fernando Henrique Melgar - Titular	MSMT - Cidade Dom Bosco
Andreia Magalhães de Souza Silva - Suplente	MSMT - Cidade Dom Bosco
Antônio Sebastião Castelo - Titular	Oficina Mãos Amigas Santo Antônio de Pádua
Milton de Souza Carvalho	Centro de Equoterapia Odilza Miranda de Barros
Leda Maria Assad Arguello de Oliveira - Titular	APAE
Roseni de Freitas Alves - Suplente	APAE
Ronaldo Pereira Viana - Titular	CENPER
Jonie Cordeiro - Suplente	CENPER
Taiandi Moraes da Silva - Titular	Instituto Moinho Cultural Sul Americano
Ramona Helena Hurtado Leygues	CRIPAM

**Art. 2º** - O Local de Eleição será na Casa dos Conselhos, sito a Rua Antonio Maria Coelho nº 1.000 Centro - Corumbá/MS, dia 14 de Novembro de 2017 de 8h às 11h.

**Art. 3º**- Este edital entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Corumbá, 10 de Novembro de 2017.

**Mônica Barbosa Macedo**  
Presidente do CMDCA

**DELIBERAÇÃO Nº 049/CMAS/2017- 13 de Novembro de 2017.**

Dispõe sobre a Renúncia dos Recursos do Co-Financiamento do Governo Estadual - FEAS/2017 da Entidade "Mãos Amigas Santo Antônio de Pádua" e dá outras providências.

**O Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2.262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação de sua Plenária, na sua **60ª** Reunião Extraordinária no dia **13/11/2017, Ata 156ª**.

### Delibera:

**Art. 1º** - Aprovar a Renúncia dos Recursos do Co-Financiamento do Governo Estadual - FEAS/ 2017 no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) da Entidade "Mãos Amigas Santo Antônio de Pádua".

**Art.2º** - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação.

**Penélope Dawkler H. de Moraes**  
Presidente do CMAS

# Diário Oficial do Município de Corumbá

**do.corumba.ms.gov.br**